



Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei – MG
Conselheiro José Antônio de Ávila Sacramento

São João del-Rei – MG, 21 de outubro de 2013.

Ilmo. Sr. Prof. **José Maurício de Carvalho**, M. I. presidente do CMPPC de São João del-Rei - MG:

Cumpre-me apresentar solicitação para análise de valor histórico, arquitetônico e cultural que demande a possível abertura de processo visando ao tombamento municipal dos imóveis situados na Rua Tenente Gentil Palhares, números 224 e 230, centro desta cidade; trata-se de imóvel único em sua fase original, depois desmembrado em duas ou mais residências onde ainda permanecem visíveis as características de unicidade (fotos anexas).

Segundo tradição oral, o imóvel pertenceu aos proprietários ou engenheiros da antiga *Saint John d'El Rey Mining Company Limited*, depois foi de Manoel Anselmo Alves de Oliveira (1863-1923), já tendo também abrigado as enfermarias da Unidade Militar do Exército de São João del-Rei (de batalhões que deram origem ao atual 11 BI Mth) e, mais recentemente, serviu de residência para Gentil Palhares e sua família (informações oficiosas que merecem ser avaliadas).

Atenciosamente,

José Antônio de Ávila Sacramento



CMPPC

Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000



Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei – MG
Conselheiro José Antônio de Ávila Sacramento



CMPPC

Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000